Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estudo de São Paulo

Em de

de 19

Of.

DECRETO № 282,
de 11 de agosto de 1959.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos têrmos do artigo 2º da Lei Municipal nº 448, de 12 de novembro de 1956, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.654/59,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o sr. HERCILIO RODRIGUES MACHADO, nas funções de Motorista, com os proventos mensais de Cr\$ 6.000,00 - (seis mil cruzeiros), a contar do dia 3 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 11 de agosto de 1959.

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos onze de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado Chefe da S.E.P.